

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4599
DE 24 DE ABRIL DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/065/774/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

POSTO/GRAD	RG	NOME
CAP	80.976	IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA
CAP	68.324	CELIO ALVES DE BARROS JUNIOR
CAP	82.477	FABIO DOS SANTOS SILVA BONFIM
CAP	82.504	DENIS WALTER SILVA DE LEMOS
1º TEN	85.360	EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º TEN	84.705	EURICO CARDOSO LOPES
1º TEN	78.544	EDER CARLOS SANTOS MOURA
1º TEN	85.913	JEANDERSON CORREA SODRE
1º TEN	85.921	ROMULO DA CRUZ FERREIRA
1º TEN	79.349	RAFAEL MAXIMILIANO DA S. E SILVA
1º TEN	85.886	LUCIANO FABRICIO MONTEIRO DA SILVA
1º TEN	85.894	HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES
2º TEN	70.758	CHARLES KELLER PENIDO
2º TEN	82.357	FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA
2º TEN	85.924	RODOLFO PARREIRA FALCONI
2º TEN	88.478	MARCIO VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
2º TEN	90.039	RODRIGO PRUJANSKY DOS SANTOS
2º TEN	90.777	DIOGO GERALDO ROCHA DE SOUZA
2º TEN	90.780	LUIZ FELIPE ALVAREZ DA COSTA
SUB TEN	44.395	CESAR ALVES DE MORAES
2º SGT	60.975	EBENEZER MOREIRA DOS SANTOS
3º SGT	62.979	NILO CARLOS GALVÃO SAMPAIO
3º SGT	68.264	DANIEL DA SILVA ARAGÃO
3º SGT	73.408	MARCIO DA CRUZ DUARTE
3º SGT	78.568	ANGELO FERREIRA GERALDO
3º SGT	72.929	MARCELO DE SOUZA MARTINS
3º SGT	78.075	WALTER DA SILVA BONELA JUNIOR
3º SGT	78.558	EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA
3º SGT	78.801	ALESSANDRO C. CORREIA DA SILVA
3º SGT	68.561	JANIO LIMA DE MELLO
3º SGT	70.726	UBIRATÁ MARINHO DOS SANTOS
3º SGT	78.085	JULIO CÉSAR SIQUEIRA DA CRUZ
3º SGT	78.488	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
3º SGT	66.813	ANDRÉ LUIZ NUNES
3º SGT	68.167	ALEXANDRE GARRITANO
3º SGT	74.446	FABIO DE OLIVEIRA SILVA
3º SGT	69.557	CARLOS REGIS C. GUIMARÃES
3º SGT	62.388	MARCELO BARBOSA ROSAS
3º SGT	62.713	CLAUDIO MARCELO DOS SANTOS
3º SGT	69.510	FABIO CAPITULINO
3º SGT	77.824	LEANDRO BARONI
CB	80.547	RAFAEL DA SILVA GOMES
CB	81.125	ALEXANDRE PINHEIRO DANTAS
CB	85.051	LINDERVAL RIBEIRO LIRIO DOS SANTOS
CB	85.577	LUIZ SERGIO TAVARES DA ROCHA JUNIOR
CB	83.288	IGOR FELIPE DA SILVA
CB	84.801	RAPHAEL DUTRA SANTIAGO
CB	81.140	BRUNO QUEIROZ BARROS
CB	81.631	GILBERTO DA SILVA LIMA
CB	83.213	RONEVALDO VARGAS ALMEIDA
CB	84.928	WANDERSON GOMES PEREIRA
CB	85.226	FLAVIO GUTEMBERG DA COSTA ROCHA
CB	81.771	POLICARPO DOS SANTOS LIMA
CB	84.264	FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA
CB	85.758	BRUNO CÉSAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
CB	81.273	GILBERTO RIBEIRO JUNIOR
SD	85.935	ANDERSON BARBOSA DA SILVA
SD	87.346	ANDRÉ LUIZ COSTA DE ANDRADE
SD	86.920	VLADIMIR CHAVES RIBEIRO
SD	87.360	RAFAEL CRAVEIRO BONZI
SD	95.798	GIANCARLO PIASCENTINI VESTRI
SD	88.312	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SD	86.320	LAÉLCIO VASCONCELOS JUNIOR
SD	88.138	TIAGO RAMOS SALES
SD	89.896	MICHAEL LIMA SILVA
SD	90.485	LÉO BRUNO TEIXEIRA TAVARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ